ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado, 12 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Jonas Calvi
Encantado/RS

Com a finalidade de atender o interesse publico na oferta de serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos por meio da realização de aulas de percussão, de danças e oficinas de recreação para crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social, pertencentes a comunidade do Bairro Navegantes, solicitamos a viabilidade de realizar o Processo de Inexigibilidade N° 108/2022, no que diz respeito a celebração de parceria entre o Município de Encantado e a Associação Cultural Moleke Atrevido, CNPJ n° 34.699.752/0001-04, com sede na Rua do Álamo, 175, Bairro Navegantes, no valor de R$17.636,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais) – exercício de 2022, para promover a execução de do projeto apresentado no Plano de Trabalho, com aulas de percussão, danças e oficinas de recreação, com base na Emenda Impositiva de Bancada n° 04 e Emenda Impositiva Individual n° 30 ao Orçamento 2022 – Lei 4.778/2021.

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, a lei orçamentária anual, com o resumo da dotação orçamentária e o extrato que será publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo será encaminhado à Secretaria Geral de Governo, para o cumprimento dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

STÉFANIE CASAGRANDE
Secretária DE Educação e Cultura

Determino que seja encaminhado à Secretaria Geral de Governo para dar andamento ao processo.

Encantado: 28 / 9 / 22.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal